UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL N^{O} 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Profa **Mônica Correia Baptista**, orientadora da área de Educação Infantil do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de Residentes, para a área de **EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com chamada pública da Capes Edital Nº 01/2020- Disponível em https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf

conforme descrito abaixo:

1. **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**
   1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciado a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
   1.2. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
   1.3. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;
   1.4. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

2. **DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSORA PRECEPTOR(A)**
   2.1. Planejar atividades, orientar e acompanhar 08 (oito) Residentes do curso de Pedagogia;
   2.2. Participar de reuniões e atividades de formação profissionais com Residentes e com a docente Orientadora;
   2.3. Elaborar relatórios.

3. **DAS VAGAS**
   3.1. O Programa dispõe de **2 vagas para Professores(as) Preceptores(as);**
   3.2. Em função da demanda de candidatos(as) inscritos(as) e da distribuição das bolsas entre as áreas do Programa, o número de vagas concedidas poderá ser acrescido em **01,** totalizando **03 professores(as) preceptores(as) selecionados**.

4. **DOS REQUISITOS**
   4.1. Possuir licenciatura em Pedagogia;
   4.2. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Infantil ou em turmas de primeiro ano do ensino fundamental;
   4.3. Ser professor(a) em uma das escolas-campo inscritas no Programa e estar atuando em turmas de Educação Infantil ou de primeiro ano do Ensino Fundamental;
   4.4. As escolas-campo inscritas no Programa são:
      4.4.1.EMEI Professora Marta Nair

4.4.2. EMEI Santa Amélia
4.4.3. EMEI Ouro Minas
4.4.4. EMEI Maria Sales Ferreira
4.4.5. EMEI Santa Rosa
4.4.6. EMEI Timbiras
4.4.7. EMEI Alaíde Lisboa
4.4.8. EMEI Silva Lobo
4.4.9. Escola Municipal Anne Frank
4.4.10. Escola Municipal Herbert José de Souza

4.5. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no Programa;

4.6. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

4.7. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas..

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período**: 01 a 12 de julho de 2020

5.2. **Forma de realização da inscrição**:

5.2.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar para correiamonica62@gmail.com os documentos abaixo relacionados:

5.2.1.1. Contatos pessoais (Nome completo, e-mail e telefones);

5.2.1.2. Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;

5.2.1.3. Digitalização de comprovante de Moradia;

5.2.1.4. Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br.

5.2.1.5. Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente atestando que é professor(a) na escola participante e de que está atuando com crianças da Educação Infantil.

5.2.2. Carta de intenções argumentando sobre:

- Dados de contato (nome completo, e-mail e telefone).
- Contribuições que a participação no Programa poderá trazer para o processo de formação dos(as) Residentes;
- Contribuições que a participação no Programa poderá trazer para seu próprio processo de formação como docente;
- Contribuições que a participação no Programa poderá trazer para a escola-campo;
- Contribuições que o candidato a preceptor(a) pode oferecer aos Residentes em relação à Educação Infantil e primeiro ano do Ensino Fundamental, particularmente àquelas que dizem respeito ao desenvolvimento das linguagens e das expressões das crianças: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção constará de:

6.1.1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);

6.1.2. Análise da Carta de intenções.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na **ordem decrescente de notas**;

7.2. Os(as) **02 primeiros(as) candidatos(as)** que obtiverem as melhores notas serão classificados(as) e selecionados(as);

7.3. Caso ocorra a ampliação o número de bolsas de que trata o ponto 3.2 deste Edital, serão classificados(as) e selecionados(as) os(as) 03 primeiros(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas;

7.4. A publicação do resultado ocorrerá **no dia 17/07/2020**;

7.5. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica encaminhada para o **e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.**

8. DA BOLSA

8.1. Será paga um bolsa no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

8.2. A duração das bolsas é de 18 meses.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Profa. Mônica Correia Baptista
Orientador (a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia – área Alfabetização – Educação Infantil

Prof. Dr. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
Colegiado do Curso de Pedagogia
Faculdade de Educação da UFMG

Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia
Faculdade de Educação/UFMG

Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Pedagogia